



# MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1594 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre: "Autoriza o Município de Tarabai a celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP".*

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Por força da presente Lei fica o Município de Tarabai autorizado a celebrar Termo de Compromisso e Acordo com confissão de dívida para pagamento parcelado de débitos em atraso com a "Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP".

**Parágrafo único** – A referida dívida, que refere-se ao período de agosto/2019 a março/2020, totaliza R\$ 166.136,22 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) e será quitada em 48 (quarentena e oito) parcelas mensais fixas de R\$ 3.461,17 (três mil, quatrocentos e sessenta e reais e dezessete centavos), conforme documentação anexa à presente lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 07 abril de 2020.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**  
Prefeito Municipal